



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - Álvaro dos Santos Beijinha (CDU), que presidiu aos trabalhos. -----

VEREADORES: - Fernanda Maria da Silva Duarte (CDU) -----

- Ana Isabel Dias Correia (CDU) -----

- Ana Filipa Neves Aveiro Guerreiro (MAIS) -----

- Miguel Luís da Silva Tabosa Vaz (PPD/PSD.CDS-PP) -----

- Jorge Miguel Baião Mestre (MAIS) -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal pelas 09h30. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo e a minuta da reunião. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

Período para intervenção e esclarecimento ao público -----

O Senhor Presidente cedeu a palavra ao Município António Moura para expor a sua intervenção. -----

PLANO DE AÇÃO NO CONCELHO DE SINES – PONTO DE SITUAÇÃO -----

O Senhor António Moura referiu que, com base no artigo de opinião do Senhor Presidente ao jornal o Observador, questionou se a Câmara Municipal de Sines está a preparar algum

2he Just



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

plano de ação para corresponder à evolução do Concelho, numa perspetiva a médio/longo prazo de 20 anos. -----

O Senhor Presidente informou que o artigo de opinião que escreveu não é diferente da informação que tem dado nos últimos meses, referindo que em primeiro lugar terá que ser efetuada uma alteração simplificada ao PDM e ser aprovada para haver intervenções e dar resposta aos setores da habitação, educação, desporto, mobilidade, saúde, manutenção do espaço público, que será a prioridade, e só será possível com investimento público por parte do Governo Central e com a colaboração da CCDR Alentejo. -----

Mais acrescentou, que relativamente a estratégias, referiu não ter havido essa preocupação por parte do anterior executivo da Câmara Municipal, responsabilizando também o Governo Central, as empresas privadas e os grandes investidores. -----

O Senhor Presidente acrescentou que se pretende proporcionar qualidade de vida à população. -----

MATÉRIAS ESPECIAIS NO CAIS DE SINES -----

O Senhor Mário Búzio, questionou sobre qual o tipo de matérias especiais que irão colocar numa determinada zona do cais. -----

O Senhor Presidente informou não ter conhecimento de que matérias especiais o Senhor Mário Búzio se referiu. -----

CAIS MILITAR NO PORTO DE SINES-----

O Senhor Mário Búzio, questionou se estará projetado para Sines um Cais Militar, referindo a sua preocupação sobre o acréscimo de alguma perigosidade há já existente nesta zona devido ao ponto geoestratégico de Sines. -----

Mais referiu pretender saber se existe alguma posição política e mesmos das outras forças políticas e se poderá acrescentar alguma pressão maior pelo cais ter a componente militar. -

O Senhor Presidente informou que não será um cais Militar, informação dada pela APS (Administração do Porto de Sines), a finalidade e a necessidade da expansão do Porto,



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

Diário

com um novo cais será para a atividade portuária civil. Referiu ainda que a APS informou o Senhor Presidente que para ser efetuada a obra, será necessário efetuar uma candidatura para obter financiamento e de momento, com a reprogramação dos financiamentos comunitários, fruto da guerra da Ucrânia e Rússia, as verbas serão alocadas para investimentos na área militar, daí que a candidatura ao financiamento será no âmbito da necessidade de utilização militar, não sendo do ponto de vista prático, conforme referiu a APS. Mais acrescentou que, só aconteceria caso houvesse um cenário de eventual conflito e que o Porto de Sines como é público, caso fosse necessário atracar um barco militar em Sines, a decisão seria sempre do Governo e daria orientações à APS, dando como exemplo os aeroportos. Contudo, se a APS não apresentar a candidatura nesse âmbito, não terá o financiamento e como consequência não o faria ou utilizaria a cem por cento dinheiro Público Português, nomeadamente dos impostos efetuados por todos. -----

O Senhor Mário Búzio sugeriu que deveria haver um reforço de patrulhamento e fiscalização, no que diz respeito aos cabos submarinos e ao combate de estupefacientes na costa. -----

O Senhor Presidente referiu que existem riscos, basta existir as infraestruturas mais críticas do País em Sines, como a Refinaria GALP Energia de Sines, o Terminal de Gás Natural, onde cerca de noventa e seis por cento do gás, sai de Sines, o principal Porto navegável de águas profundas de Portugal, devido às suas características geofísicas, o complexo Petroquímico REPSOL. -----

CLUBE NÁUTICO DE SINES-PONTO DE SITUAÇÃO -----

O Senhor Mário Búzio, solicitou ponto de situação relativamente ao suposto encerramento do Clube Náutico de Sines prevista para outubro, com a retirada da respetiva licença. -----

O Senhor Presidente informou que irá haver uma reunião com o Senhor Presidente do Clube de Sines, mais referiu ter conhecimento através da APS, que os investimentos

21/09/26



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

futuros previstos na zona do Porto, nomeadamente criação/ acréscimo de molhos, poderá criar incompatibilidade de funcionamento do Clube na zona onde se insere. -----

O Senhor Presidente do Clube Náutico de Sines referiu que a Direção do Clube, recebeu uma carta da APS a informar da cessação de licença de concessão da área ocupada. Acrescentou ainda que, o Clube tem sido auditado todos os anos pela APS, e tem obtido uma avaliação de excelência, em dois mil e vinte e cinco, obteve cerca de noventa por cento, e em dois mil e vinte e seis teve cerca de oitenta e sete por cento., referiu ser uma percentagem relativa, devido às atividades náuticas programadas. Referiu ainda que a APS informou que o Clube Náutico exerce uma atividade desportiva residual e que esse será o argumento para cessar o Clube. Mais referiu que o Clube Náutico, nasceu a vinte e nove de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete, tem quase meio século e faz parte da história de Sines, e não será de um momento para o outro que se encerre o Clube sem haver uma alternativa. Mais referiu que iria haver uma reunião com o Senhor Presidente Álvaro Beijinha. -----

O Senhor Presidente informou que irá haver a reunião onde o assunto irá ser discutido com pormenor e a Câmara Municipal irá tomar posição sobre a matéria. -----

A Senhora Vereadora Filipa Faria, referiu ser uma preocupação a questão do encerramento do Clube Náutico. É uma instituição importante e querida dos Sinienses, local de partilhas e aprendizagens, referiu ser um dos únicos locais que o cidadão comum tem contacto quase direto com o mar. Sugeriu que se encontre outro local e condições à Direção para que o Clube Náutico continue a exercer a sua atividade. Acredita que a Câmara Municipal abraçará a luta pela permanência do Clube Náutico. -----

O Senhor Vereador Jorge Mestre, referiu ser também uma preocupação sua, já está em Sines há cerca de vinte anos e tem boas memórias do espaço, vê com alguma tristeza se encerrarem o Clube. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

Diário

O Senhor Presidente informou que acompanhou a preocupação apresentada pelos Senhores Vereadores. Referiu que a Câmara Municipal não tem conhecimentos concretos, afirmando que terá de haver uma alternativa para a continuidade de Clube. Não se pode anular uma atividade com tanta preponderância na cultura do Município e com o argumento que tem pouca dinâmica. O Clube funciona democraticamente, dessa forma poderão compor nova lista para Direção e terão a dinâmica que entenderem. Mais acrescentou que a visão da APS poderá passar pelo Porto de Pesca, com a jurisdição para a Câmara Municipal, mas terão de ser efetuados investimentos para a criação de novas infraestruturas para o Clube e para a Cidade. Questionou se houve essa discussão com o anterior executivo. -----

A Senhora Vereadora Filipa Faria informou não ter sido matéria da sua competência, referiu que o Clube Náutico foi sempre parceiro da edição anterior do Tolship e como será com a edição do Tolship em 2027. -----

Período antes da Ordem de Trabalhos: -----

FEIRA DE NATAL 2026 -----

O Senhor Vereador Jorge Mestre, questionou se irá ser realizada a Feira de Natal 2026. -----

O Senhor Presidente informou estão a efetuar-se os devidos procedimentos para a sua realização. -----

ESTACIONAMENTOS | PRAIAS NO PORTO COVO -----

O Senhor Vereador Jorge Mestre, questionou se existe perspetiva de expansão dos estacionamento junto a praias no Porto Covo. -----

O Senhor Presidente informou que compreende o aumento de veículos nas praias, durante a época balnear, mas referiu que, tendo em conta que se situam no Parque Natural da Costa Vicentina, terá de haver autorização do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e estar previsto no Plano da Orla Costeira, para se intervir no aumento de

i
Dígest



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

estacionamentos. Mais acrescentou, que os estacionamentos que existem estão previstos no Plano da Orla Costeira e para que tal aconteça, terão de existir folgas para a sua construção e onde o ordenamento do território permita. -----

PONTE EM S. TORPES | SUGESTÃO DE PASSADIÇO PEDESTRE-----

O Senhor Vereador Jorge Mestre, sugeriu que na Ponte em S. Torpes junto ao restaurante Trinca Espinhas, fosse colocado um passadiço pedestre, para melhorar a segurança de quem circula a pé. -----

O Senhor Presidente informou que se encontra a ser avaliada uma futura intervenção através da implementação de Ciclovía. -----

RUA DA REFORMA AGRÁRIA | EXCESSO DE VELOCIDADE-----

O Senhor Vereador Jorge Mestre, sugeriu que devido ao excesso de velocidade praticado na rua da Reforma Agrária onde se localizam dois estabelecimentos escolares, deveriam ser acauteladas formas de redução do excesso de velocidade. -----

O Senhor Presidente informou que irá haver intervenções a fundo no arruamento que passará também pela solução da redução de velocidade. -----

ALGAS INVASORAS NAS PRAIAS-----

O Senhor Vereador Jorge Mestre, questionou se estão previstas medidas de remoção das algas nas praias, ou se o mar fará o seu trabalho. -----

A Senhora Vereadora Filipa Faria, informou que existe um Plano Nacional para Cidades com orla marítima e referiu saber que no ano passado não houve afetação de verbas para entrar em vigor. Acrescentou que a presença das algas tem um grande impacto visual para o turismo e para quem frequenta as praias. Mas o problema maior recai no setor da pesca e nos pescadores. Se as algas fossem utilizadas para outras finalidades, seria benéfico, seria importante a Câmara Municipal se debruçasse sobre a matéria e que fosse dada informação aos Vereadores da oposição sobre a forma de minimizar o problema. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

Infu

O Senhor Presidente informou que nas Presidências Abertas, visitaram o Laboratório da Universidade de Évora e informaram que será um problema grave, complexo e que se irá agravar, é uma espécie invasora da Ásia que está a ocupar o fundo do mar e não é só na Costa Portuguesa. A Câmara Municipal pensou em limpar a praia com máquinas, mas fomos informados pelo técnico de Ambiente, Conservação da Natureza e saúde, que para se intervir, terão que existir procedimentos a ser cumpridos e por vezes ao pretender resolver o problema, poderá ser agravado. Mais acrescentou que o mar já se encarregou de efetuar a limpeza da praia. Para ser efetuada uma limpeza mais profunda terá que se envolver o ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e Floresta), para ter autorização. Contudo, essa competência, do ponto de vista legal, não é das Autarquias. As Autarquias têm competência para efetuar limpeza de praias e não recolha de lixos dessa natureza. Mesmo que se fosse efetuar recolha de algas, no dia seguinte com o mar bravo, estaria igual. Mais acrescentou que a Universidade de Évora se encontra a estudar uma forma de minimizar ou resolver o problema. -----

PINTURA DE PASSADEIRAS | CIDADE DE SINES -PONTO DE SITUAÇÃO-----

A Senhora Vereadora Ana Filipa solicitou ponto de situação relativamente à pintura das passadeiras na Cidade de Sines. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Duarte informou que os procedimentos para Concurso estão a ser executados para que se proceda à pintura das passadeiras na Cidade. -----

LIMPEZA EM PARQUE INFANTIL| PERCEBEIRAS -----

A Senhora Vereadora Ana Filipa, informou que as ervas daninhas ainda estão por retirar junto ao prédio onde reside, informou que no parque infantil, encontra-se beatas e dejetos de animais, solicitando que seja efetuada a limpeza. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Duarte, informou que após o término da Reunião de Câmara, realizada no passado dia dezanove de agosto, a empresa foi informada sobre a falha na intervenção no Bairro das Percebeiras. Acrescentou que a limpeza é efetuada por

Ana Filipa



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

uma empresa externa à Câmara Municipal, referindo que durante a semana a limpeza iria ser efetuada, deslocando uma equipa ao local. Mais acrescentou que a empresa tem um planeamento de trabalho definido com duas equipas para conseguir dar resposta a toda a Cidade. -----

COLOCAÇÃO DE CANDEEIROS | CASAS ABANDONADAS | RUA 1º DE MAIO -----

A Senhora Vereadora Ana Filipa, informou que os candeeiros municipais que tinham sido retirados da fachada da casa de um munícipe, na rua 1º de Maio já foram recolocados. Mais acrescentou que no Beco dessa mesma Rua, encontram-se duas casas abandonadas com acesso ao interior e costumam ser frequentadas. A Senhora Vereadora sugere que se entaipem as entradas, porque existem madeiras no seu interior, e poderá haver perigo de incêndio para os restantes habitantes da rua. Mais acrescentou, que nenhum morador conhece os proprietários. -----

O Senhor Presidente informou que a forma legal, será saber quem é o proprietário, notificá-lo e o próprio efetuar a intervenção. Se não efetuar o cumprimento, a Câmara Municipal, poderá tomar posse administrativa do edifício e fazer a intervenção, apresentando a respetiva fatura ao proprietário. Caso não pague a fatura, irá para execução fiscal. Mais acrescentou que o proprietário foi notificado mais do que uma vez e possivelmente terá de se avançar para o passo seguinte. -----

TERRENO DO CANIÇAL | PERCEBEIRAS -PONTO DE SITUAÇÃO -----

A Senhora Vereadora Ana Filipa solicitou ponto de situação relativamente à limpeza do terreno do caniçal, nas Percebeiras. -----

A Senhora Vereadora Fernanda Duarte, referiu que informou os respetivos serviços, a notificação encontra-se no prazo de quinze dias e ainda não terminou. -----

I – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1.00-Aprovação da ata nº 17/2026 de 19.08.2026-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

O Senhor Presidente Álvaro Beijinha e a Senhora Vereadora Filipa Faria, não votaram a ata nº 17/2026 de 19.08.2026, por não terem estado presentes. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 1.01- Promoção Territorial e Turismo - Proposta nº 34423 (Proc. nº 2026/450.10.213/536) - Proposta para ratificação do ato administrativo de aprovação pela Sra. Vice-Presidente referente ao licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para a realização de uma ação de distribuição de garrafas de água e chapéus - Momentidel, Lda.-----

PROPOSTA: Proposta para ratificação do ato administrativo de aprovação praticado pela Sra. Vice - Presidente referente ao licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para a realização de uma ação de distribuição de garrafas de água e chapéus na Praia Vasco da Gama, Praia de São Torpes, Praia Morgavel, Praia da Vieirinha, Praia Grande de Porto Covo e Praia da Ilha Pessegueiro, concelho de Sines, para 6 promotores, nos dias 19 e 20 de agosto das 10h às 18h, ao requerente Momentideal, Lda. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: a) Pelo requerimento nº 21231 datado de 04/08/2026, e do posterior aperfeiçoamento do pedido com entrada nº 22245 datado de 14/08/2026 veio o requerente Momentideal, Lda, com morada em Rua D. Dinis, 7C, 2720-163 Amadora, com o NIF 509196713, requerer a emissão de licenciamento para ocupação do domínio público hídrico para a realização de uma ação de distribuição de garrafas de água e chapéus na Praia Vasco da Gama, Praia de São Torpes, Praia Morgavel, Praia da Vieirinha, Praia Grande de Porto Covo e Praia da Ilha Pessegueiro, concelho de Sines, para 6 promotores, nos dias 19 e 20 de agosto das 10h às 18h. -----

b) Feita a análise, constatou o Serviço de Promoção Territorial e Turismo que o pedido se encontra regularmente instruído, tendo emitido parecer técnico favorável ao licenciamento. -----

Desfido



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

c) O pedido foi deferido pela Sra. Vice-Presidente, por despacho de 17/08/2026. -----

De Direito: A Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, que procedeu à transferência da presente matéria para os municípios, designadamente o art.º 19º nº 2 alínea b); -----

O Decreto-Lei nº 97/2018, de 27 de novembro, que operacionalizou a supracitada transferência de competências nesta matéria. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 1.02- Divisão de Projeto e Empreitadas - Proposta n.º 34569 (Proc. n.º 2025/300.10.001/4) -Proposta para ratificação do despacho aprovado, praticado pela Senhora Vice-Presidente, referente à Empreitada de recuperação da Igreja de Nossa Senhora das Salas, em Sines - Revisão de Preços ordinária/definitiva.-----

PROPOSTA: Ratificar o despacho de 18 de agosto de 2026, praticado pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi aprovada a revisão de preços ordinária/definitiva, para a empreitada de recuperação da Igreja de Nossa senhora das Salas em Sines.-----

FUNDAMENTOS: De Facto: a. A empreitada referida em assunto, foi adjudicada à empresa Projetos 360 Unipessoal Lda., pelo valor de 217.300,00€, acrescido de IVA, em 05/06/2025. -----

b. A receção provisória da obra ocorreu em 22/05/2026. -----

c. Procedeu-se à elaboração da revisão de preços da empreitada, sendo que o valor apurado é de 6.315,09€, acrescido de IVA, o que totaliza o valor de 6.694,00€. -----

d. O projeto de decisão da revisão de preços definitiva será notificado ao empreiteiro, para que se pronuncie sobre o mesmo. -----

De Direito: Um: Conforme dispõe o artigo 382.º do CCP e Decreto Lei 06/2004 de 06 de janeiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Diário

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

Dois: Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

Ponto 1.03 - Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo - Proposta nº 35172 (Proc. nº 2026/450.10.213/295) - Isenção de pagamento de taxas suporte publicitário | estrada de S. Torpes. -----

PROPOSTA: Aprovar isenção das taxas de ocupação de espaço público (publicidade) em São Torpes, para todos os estabelecimentos comerciais, atendendo à diminuição de fluxo de tráfego e, concomitantemente, de clientes para os estabelecimentos localizados entre São Torpes e Porto Covo, no valor de 200,40€. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Deu entrada na CMS um pedido de isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público, solicitando o requerente a anulação de fatura no valor de 200,40€ correspondente a suporte publicitário exibido na estrada de S. Torpes, visto que, com os danos da estrada entre S. Torpes e Porto Covo, houve uma diminuição significativa de fluxo de tráfego e, por consequência, de clientes para os estabelecimentos comerciais localizados entre S. Torpes e Porto Covo. -----

De Direito: alíneas o) e qq) do nº 1 do Artigo 33º do Anexo I do Decreto Lei nº 75/2023, de 12 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade-----

Ponto 1.04- Divisão de Desporto – Proposta nº 35483/2026 (Proc. nº 2026/150.10.500/53) Proposta de aprovação da minuta do protocolo de colaboração, entre a Câmara Municipal de Sines e a HMS Sports Consulting, para organização do Sines Triathlon e Sines a Correr 2026.-----

1
Anexo



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

FUNDAMENTOS: De Facto: A HMS Sports, em parceria com o Município de Sines, propõe a realização da 3.ª edição do Sines Triathlon e da 2.ª edição do Sines a Correr (anteriormente designado Sines Corre +), a decorrer nos dias 26 e 27 de setembro de 2026. O Sines Triathlon assume-se como uma prova de longa distância de 100 km (2 km de natação, 80 km de ciclismo e 18 km de corrida), com partida na Praia da Baía de Sines e chegada no Passeio Vasco da Gama, enquanto o Sines a Correr se configura como uma corrida urbana destinada à comunidade. -----

Na edição anterior, os eventos reuniram cerca de 1118 e 700 participantes, respetivamente, integrando o calendário da modalidade, mobilizando atletas de diversos países e contribuindo para a promoção da saúde, dos recursos naturais e da economia do concelho. -----

Face ao exposto, submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Sines e a HMS Sports para a realização destas iniciativas no concelho. -----

Em termos orçamentais, a concretização desta colaboração implica a atribuição de um apoio financeiro no montante de 18.000,00 € (dezoito mil euros) + IVA, destinado a suportar os custos de organização e logística do evento. -----

O centro de custos é o 022502. -----

De Direito: Nos termos do disposto da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 1.05 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta nº 35589/2026 (Proc. nº 2026/450.10.229/7) - Parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3932 - Projeto «Prolongamento NW do Molhe Leste - Porto de Sines». -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

Diário

TOMAR CONHECIMENTO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines (CMS), de 25 de agosto de 2026, que aprovou o parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3932 - Projeto «Prolongamento NW do Molhe Leste – Porto de Sines», cujo prazo de resposta termina a 29 de agosto de 2026, constituindo os termos da participação pública do Município. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) informou o Município de Sines através do ofício com a ref.ª So45325-202607-DAIA.DAP, enviado por e-mail datado de 31 de julho de 2026, constante no registo E-20900/2026, que se encontrava a decorrer o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) referente ao assunto em epígrafe, solicitando a emissão de parecer específico sobre o mesmo até 29 de agosto de 2026; -----

O parecer objeto de despacho de aprovação da Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines, de 25 de agosto de 2026 (I-34588), em face do cumprimento do prazo estabelecido para os devidos efeitos, tendo o mesmo sido submetido por correio eletrónico (como indicado no ofício com a ref.ª So45325-202607-DAIA.DAP). -----

De Direito: n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
Alíneas r) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
– Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), disposto no n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. -----

Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

A Senhora Vereadora Filipa Faria, referiu que o parecer deveria ter tido em conta o impacto socioeconómico, será inevitável que o aumento do terminal tenha impacto negativo sobre a operacionalidade da pesca, porque poderá existir zonas de segurança onde não será permitido navegar ou operacionalizar a pesca e Sines, tem uma frota pesqueira de cerca de noventa e cinco por cento, do segmento de pesca artesanal. E que só



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

se pode deslocar cerca de quatro milhas para cada lado. Mais referiu não ser contra aos investimentos, nem ao avanço económico do Município, mas sim, a favor que exista uma coexistência pacífica entre as atividades primárias e os avanços que pretendem ser efetuados no Município. O Governo Central terá de criar soluções e a Câmara Municipal, tem um papel determinante em pugnar pela defesa e direitos dos pescadores. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal não tem poder vinculativo, não avançou concurso público e está em fase de consulta. O parecer será muito focado nas questões ambientais, levantando questões ligadas ao Turismo e questões náuticas. Os técnicos da escola de Surf, também se encontram apreensivos porque irá haver impacto significativo. Mais acrescentou que a APS transmitiu haver a possibilidade de compensar de alguma forma a escola de surf. -----

Ponto 1.06 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta nº 35593/2026 (Proc. nº 2026/450.10.229/3) - Parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3931 - Projeto Novo Cais de Carga Geral - Porto de Sines. -----

TOMAR CONHECIMENTO do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sines (CMS), de 25 de agosto de 2026, que aprovou o parecer específico, em sede de Consulta Pública, relativo ao relativo ao Processo de Avaliação de Impacte Ambiental n.º 3931 – Projeto Novo Cais de Carga Geral – Porto de Sines, cujo prazo de resposta termina a 27 de agosto de 2026, constituindo os termos da participação pública do Município. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) informou o Município de Sines através do ofício com a ref.ª So44966-202607-DAIA.DAP, enviado por e-mail datado de 30 de julho de 2026, constante no registo E-20807/2026, que se encontrava a decorrer o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) referente ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

j
Dias

assunto em epígrafe, solicitando a emissão de parecer específico sobre o mesmo até 27 de agosto de 2026; -----

O parecer objeto de despacho de aprovação da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sines, de 25 de agosto de 2026 (I-34693/2026), em face do cumprimento do prazo estabelecido para os devidos efeitos, tendo o mesmo sido submetido por correio eletrónico (como indicado no ofício com a ref.ª So44966-202607-DAIA.DAP). -----

De Direito: – nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----
Alíneas r) e bbb) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; –
Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), disposto no n.º 12 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. -----

Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

Ponto 2.01- Serviço de Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde – Informação nº 34362/2026 – Processo nº (2026/450.10.229/5) –Parecer sobre a Proposta de Definição do Âmbito do Parque Eólico do Sudoeste. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Parecer sobre a Proposta de Definição do Âmbito do Parque Eólico do Sudoeste. -----

Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

Ponto 2.02 - Ambiente, Conservação da Natureza e Saúde - Proposta nº 35302 (Proc. nº 2026/150.20.101/6) - Atividades programadas no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade 2026. -----

TOMAR CONHECIMENTO das atividades programadas no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade 2026. -----

FUNDAMENTOS. De Facto: À semelhança de anos anteriores, o Município de Sines tem planeadas atividades de educação ambiental na Semana Europeia da Mobilidade, que se realiza entre 16 e 22 de setembro de 2026. -----

i
Diniz



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

O tema central desta edição é "**Mobilidade para todos - Justiça entre gerações**", o slogan da campanha, "**Combina e Move-te!**" e os objetivos principais são: -----

- Garantir acesso a transportes sustentáveis independentemente da idade, rendimento ou capacidades. -----
- Promover a autonomia, a segurança e a inclusão nos espaços urbanos. -----
- Fomentar a utilização de modos de transporte ativos (como a marcha e a bicicleta) e transportes públicos. -----

Deste modo, leva-se ao conhecimento que haverá condicionamento das vias públicas, no período entre as 09h e as 17h, de acordo com a seguinte calendarização: -----

16/09/2026 – Rua João Mendes (entre Rua de Niza e Rua da Vidigueira) – Acesso à EB nº2;

18/09/2026 – Rua Raúl Solnado e Rua Prof. José Vilhena da Silva – Acesso à EB nº3 e Escola Secundária Poeta Al Berto; -----

22/09/2026 – Rua da Reforma Agrária (entre Estrada da Floresta e Travessa da Ti Carlota) – Acesso à EB nº1 e Escola Vasco da Gama. -----

Nas vias condicionadas ao tráfego estão previstas várias atividades, dinamizadas pelos serviços do Município, em colaboração com o Programa Escola Segura da Guarda Nacional Republicana, que visam sensibilizar a comunidade escolar para as questões da mobilidade ativa, do transporte público e de outras soluções de transporte limpas. Durante este período, haverá necessidade de alterar as seguintes **paragens de transporte coletivo**: -----

Paragens 9 e 17 → junto ao Estádio Municipal de Sines; -----

Paragem 24 → cruzamento Rua João Mendes / Rua de Niza; -----

Paragens 25B e 26 → paragem 25. -----

Foi tomado conhecimento da referida proposta. -----

Ponto 2.03 - Divisão de Educação - Proposta nº 35452 (Proc. nº 2026/250.10.101/15) -

Proposta de reforço de contratação AEC 2026/2027. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

D. Justo

FUNDAMENTOS: De facto: Torna-se necessária a alteração de 4 horários de Atividade Físico-Desportiva (AFD) para 5 (Informação 33624, de 10/08/2026), uma vez que surgiu a necessidade de contratação de mais um docente para assegurar a lecionação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º ciclo do ensino básico, nos horários de AFD, durante o ano letivo 2026/2027. -----

Face ao número de turmas existentes e à respetiva distribuição da carga horária das AEC, e de forma a garantir o seu regular e adequado funcionamento, torna-se necessária a autorização para a contratação de mais um docente neste horário. -----

Nestes termos, solicita-se a devida autorização para proceder à contratação de um docente necessário ao cumprimento da oferta de AEC prevista para o próximo ano letivo. --

De Direito: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual; Decreto-Lei n.º 212/2009 de 3 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 169/2015 de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro. -----

Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3.01- Divisão de Gestão de recursos Humanos – Proposta nº34818/2026 - Processo nº (2026/250.10.101/2) - Recrutamento de 3 assistentes operacionais com recurso à reserva interna do procedimento concursal comum para contratação de mais 3 assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras. -----

FUNDAMENTOS: De Facto: Nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal, sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 18/2026

Reunião (02-09-2026)

reserva de recrutamento interna, válida pelo período de 18 meses contados data da homologação da lista de ordenação final. -----

Face ao exposto, propõe-se que Câmara Municipal de Sines aprove, nos termos do despacho da Sra. Vice-Presidente datado de 20/08/2026, o recrutamento de 3 assistentes operacionais, com recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal para a Divisão de Obras Municipais – Serviço de Gestão de Espaços Públicos e Jardins (Limpeza Pública), aberto pelo aviso (extrato) n.º 3616/2026/2, publicado na 2.ª série, n.º 34 do Diário da República de 18 de fevereiro. -----

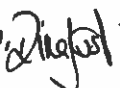
De Direito: Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.-----

Deliberação: Aprovado por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO: -----

A minuta da reunião foi aprovada por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, às 10h35.-----

E eu, , Dina Marques Mateus Justo, que lavrei a presente minuta, a subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal



(Álvaro dos Santos Beijinha)